



REQUERIMENTO Nº , DE 2016

REQUEIRO, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República as seguintes informações acerca da política de comunicação social do Governo Federal:

- a) Que critérios foram utilizados para a definição dos contratos de publicidade recentemente suspensos ou cancelados?
- b) Todos os contratos de publicidade em sítios e blogs na internet foram suspensos ou cancelados? Em caso negativo, como foram selecionados os sítios e blogs cujos contratos foram mantidos?
- c) As suspensões e cancelamentos se orientaram pelos critérios técnicos definidos na Instrução Normativa nº 7, de 2014, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República? Em caso negativo, como foram definidos esses critérios?
- d) A Instrução Normativa nº 7, de 2014, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, foi alterada ou revogada? Em caso positivo, que dispositivo realizou a alteração ou revogação?
- e) Encaminhar todos os estudos e análises que fundamentaram a seleção dos contratos suspensos ou cancelados, de modo que se possa avaliar a compatibilidade entre os critérios previamente informados e os contratos efetivamente afetados pelas medidas.

Sala das Sessões,

Senadora GLEISI HOFFMAN

